



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem **Comissão para constituição dos horários de aulas do período letivo de 2019/2:**

- Eloir De Carli – Matrícula Siape nº 1658928;
- Alexandre Rodrigues Soares – Matrícula Siape nº 2037609;
- Cristiano da Silveira Pereira – Matrícula Siape nº 1298476;
- Dayana Queiroz de Camargo – Matrícula Siape nº 2076693;
- Janete Werle de Camargo Liberatori – Matrícula Siape nº 1809526;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann – Matrícula Siape nº 2320229.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.